



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2017

O Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, LII, do Regimento Interno e

Considerando os termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 0001802-49.2011.8.01.0000, que trata do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas no EDITAL Nº 1 TJ/AC – SERVIDOR, de 11 de setembro de 2012;

Considerando, ainda, a homologação do resultado final do concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior e de nível médio - EDITAL Nº 8 - TJ/AC - SERVIDOR, de 13 de março de 2013, publicado no Diário da Justiça Edição nº 4.876, de 19 de março de 2013;

Considerando, por fim, o Acórdão nº 9.746 proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1000744-81.2017.8.01.0000, por meio do qual o Tribunal Pleno Jurisdicional, a unanimidade, concedeu parcialmente a ordem, no sentido de determinar a nomeação e posse do impetrante **Renato da Costa Modesto** no Cargo de Auxiliar Judiciário (Técnico Judiciário) da Comarca de Assis Brasil/Acre,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para **INSPEÇÃO MÉDICA**, entrega de **DOCUMENTOS** e **POSSE**, do candidato aprovado em ordem classificatória, relacionado no Anexo I deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo II deste Edital.



1.2 Serão considerados documentos de identidade para efeito dos requisitos do presente edital: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo Art.159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

1.3 A documentação deverá ser entregue até às 18 horas do **dia 29 de setembro de 2017**, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, Rua Tribunal de Justiça s/nº - Via Verde - CEP 69.915-631, fone: 3302-0380 em Rio Branco-AC.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames especificados no Anexo III, deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo III, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica do Estado do Acre, munido do documento de identidade original, **para a realização da inspeção médica**, situada na Rua Benjamin Constant, s/nº - Bairro Cerâmica - **Prédio do ACREPREVIDÊNCIA**.

2.3 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2), poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.4 Após a análise dos laudos comprobatórios poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.5 Se o candidato deixar de entregar algum laudo médico ou que não apresentar outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não fará **jus** ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.6 Não serão aceitos os laudos médicos apresentados após o prazo mencionado no item 1.3.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Presidência

2.7 O candidato convocado deverá comparecer ao local referido no item 1.3 munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato e cargo.

3. DA POSSE

3.1 Se o candidato atender aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital deverá tomar posse no **dia 6 de outubro de 2017**, no seguinte endereço:

COMARCA	LOCAL	HORÁRIO	ENDEREÇO
Rio Branco	Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça	10h	Rua Tribunal de Justiça s/n - Via Verde.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2017.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Presidência

ANEXO I

CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

COMARCA DE ASSIS BRASIL		
CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO (TÉCNICO JUDICIÁRIO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
6º	RENATO DA COSTA MODESTO	89.60

Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2017.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente, em exercício



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento*;
5. Declaração de dependentes**;
6. Certidão de Nascimento dos Filhos* (menores de 18 anos);
7. Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral*;
8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação* (homem);
9. Carteira de Trabalho* (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
10. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP* (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de próprio punho de não cadastrado);
11. Diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo*;
12. Conta salário da Caixa Econômica Federal;
13. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2015, transmitida em 2016), com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio;
14. Declaração informando se ocupa ou não outro cargo ou função pública** (art. 14, § 5o, da Lei Complementar no 39/93), em caso afirmativo trazer o requerimento com o pedido de exoneração ou vacância, com efeito, a partir da data da posse, anexando à declaração de acumulação ou não acumulação de cargos, no ato da entrega de documentos.
15. Declaração fornecida pelo (s) órgão (s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 177 da Lei Complementar no 39/93;
16. Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar**;
17. Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal**;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Presidência

18. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
19. Declaração negativa de participação em gerência (sócio e titular) ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio* (art. 167, inc. X, da Lei Complementar no 39/93);
20. Comprovante de tipagem sanguínea;
21. Cópia de exames médicos e dos laudos descritos no Anexo III;
22. Declaração de bens**; e
23. Certificados pela realização de cursos diversos*.

OBS.: *A documentação acima deverá ser apresentada nos originais que serão digitalizados.

** Modelos disponibilizados no endereço eletrônico www.tjac.jus.br e, ainda, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) do Tribunal de Justiça, Rua Tribunal de Justiça s/n - Via Verde.

Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2017.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente, em exercício



ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão a expensas do candidato, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raios-X do Perfil e Tórax (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Ureia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Observação: as Avaliações médicas devem ser apresentadas na Junta Médica do Estado do Acre, sob a forma de Laudos.

Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2017.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente, em exercício